



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 116/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 29 DE JUNHO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante. -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 07 de julho de 2020. -----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 23/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2020

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

-----1) Estudo urbanístico para beneficiação de vias, estacionamento e passeios, relativamente ao Campo da República, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Estudo urbanístico relativo à realocação da Marginal Norte, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo – Revogação da decisão de contratar - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Abertura de procedimento por concurso público para empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Abertura de procedimento por concurso público para empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----7) Atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de informação prévia para construção de prédio de habitação coletiva e comércio, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro/Largo D. Pedro V, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Paulo Pedro Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar de três pisos, para o prédio sito na Estrada de Ferrel - “Ribas sobre o Mar”, lote 15, em Ferrel, apresentado em nome de Nuno Miranda Castanheira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar de dois pisos, para o prédio sito na Estrada de Ferrel – “Ribas sobre o Mar”, Lote 14, em Ferrel, apresentado em nome de João Fernando Condeixa da Gama Castanheira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Travessa de São Leonardo - Casal da Boavista, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Mário José da Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para legalização de armazém, a realizar no prédio sito na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Damásio Armindo Franco

Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Miguel Rocha Alves – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----14) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a obra de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”, em nome de Escavaterria - Engenharia, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----15) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário)”, em nome de Norcep, Construções, S.A. – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----16) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----17) Sinalização vertical e horizontal, na Rua Cidade de Viseu, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----Intervenção social:-----

-----18) Definição dos valores da renda, relativos aos fogos sitos no Bairro Vale Verde, Bloco 5 – 2.º Esquerdo, Edifício Coosofi, 5.º Esquerdo Tardoz, Letra F e Bairro Fernão Magalhães, Bloco 5 – R/C Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----19) Adesão ao Programa Geração Z – Solidariedade em Ação, a desenvolver pela Associação Juvenil de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Educação:-----

-----20) Informação sobre a revisão da Carta Educativa do Município de Peniche – Pelouro da Educação;-----

-----21) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020 – Pelouro da Educação;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----22) Utilização de reserva de recrutamento – procedimento concursal indeterminado – assistente operacional (motorista) – DEA/SHL – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - terceira fase – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----24) Empreitada de retificação à construção do Centro Escolar de Atougia da Baleia – nova minuta de adenda ao contrato - Pelouro da Administração Geral; -----

-----Documentos previsionais:-----

-----25) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 9) - Ratificação – Pelouro das Finanças;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----26) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Transferência de competências para as freguesias:-----

-----27) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----28) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d’El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias;

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara não participou na reunião. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Ana Carriço, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de substituição, durante a apreciação e votação dos pontos um a treze da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um e dois da ordem do dia, Pedro Mariano, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro a sete da ordem do dia, e Leandro Martinho, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos oito a dez da ordem do dia. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 16/2020, da reunião camarária realizada no dia 18 de maio de 2020, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

Foi também presente a ata n.º 17/2020, da reunião camarária realizada no passado dia 25 de maio de 2020, mas não foi submetida a votação por terem sido solicitadas alterações ao texto. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Estudo urbanístico para beneficiação de vias, estacionamento e passeios, relativamente ao Campo da República, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 670/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o estudo urbanístico para proposta de beneficiação de vias, estacionamento e passeios, no Campo da República, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Setor de Estudos e Projetos, em 13 de agosto de 2019, para o Campo da República, localidade de Peniche, tendo em conta o parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), datado de 03 de março de 2020.» (Doc.464 DPGU R1993/16)-----

2) Estudo urbanístico relativo à realocação da Marginal Norte, em Peniche – Pelouro do

Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 671/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, relativa ao estudo urbanístico relativo à realocação da Marginal Norte, em Peniche, para que seja ponderada a realização da participação pública sobre o assunto. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara referente a este assunto. (DPGU 6/19)-----

3) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 672/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, relativa à delegação de competências para declarar caducidades, da Câmara Municipal no Presidente, para ser apreciado com a presença do senhor Presidente da Câmara. (DPGU)-----

4) Empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo – Revogação da decisão de contratar - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 673/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Revogar a anterior decisão de contratar, tomada na reunião de Câmara de 17 de fevereiro de 2020, deliberação n.º 163/2020, nos termos da proposta do júri constante do Relatório Final 2, datado de 19 de junho.» (Doc.465 DPGU 214.A/OM)-----

5) Abertura de procedimento por concurso público para empreitada de construção de passadiços para as praias da baía norte de Peniche – Cova de Alfarroba, Baía e Baleal Campismo - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 674/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Autorizar a despesa para a realização da empreitada, no valor de 680.000,00€ (seiscentos e oitenta mil euros), a acrescer do IVA à taxa legal em vigor;

Aprovar a abertura do procedimento, por concurso público, nas condições e com os fundamentos propostos na informação da DPGU – Setor de Concursos, datada de 19 de junho de 2020;

Aprovar as peças do procedimento;

Aprovar a minuta do anúncio a publicar no Diário da República;

Designar o júri do procedimento com a seguinte composição:

a) 1.º membro efetivo e Presidente do Júri: Chefe da DPGU;

b) 2.º membro efetivo (substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Florinda Monteiro, Eng.ª Técnica Civil da DPGU;

c) 3.º membro efetivo: Pedro Mariano, Eng.º Civil da DPGU;

d) 1.º membro suplente: Jorge Guilherme Pereira, Eng.º Civil da DPGU;

e) 2.º membro suplente: Nuno Dourado, Eng. Técnico da DPGU.

Delegar no júri do procedimento as seguintes competências, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor resposta a listas de erros e omissões.» (Doc.466 DPGU 214.A1/OM) -----

6) Abertura de procedimento por concurso público para empreitada de reabilitação das Muralhas de Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 675/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Revogar a anterior decisão de aprovação do projeto, condicionada à sua revisão, tomada na Reunião de Câmara de 11 de junho de 2019 - deliberação n.º 683/2019;

Aprovar o projeto de execução e as restantes peças do procedimento;

Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, nas condições e com os fundamentos propostos na presente informação;

Aprovar a minuta do anúncio a publicar no Diário da República;

Designar o Júri do procedimento proposto, delegando, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:

a) Analisar e prestar esclarecimentos, quando solicitados pelos interessados;

b) Propor retificações às peças do procedimento;

c) Analisar e propor resposta a listas de erros e omissões.» (Doc.467 DPGU 1.3/OM)-----

7) Atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos constantes do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 676/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta sobre a atualização anual dos coeficientes previstos nas fórmulas de cálculo de encargos urbanísticos do Regulamento Municipal, ao abrigo do n.º 5 do artigo 42.º do referido regulamento, elaborada pelo Setor de Concursos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 23 de junho de 2020. (DPGU)-----

8) Pedido de informação prévia para construção de prédio de habitação coletiva e comércio, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro/Largo D. Pedro V, em Peniche, apresentado em nome de Nuno Paulo Pedro Maia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 677/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Nuno Paulo Pedro Maia, em 14 de outubro de 2019, sobre a viabilidade para construção de prédio de habitação coletiva e comércio, nas condições constantes na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, 24 de junho de 2020, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» A senhora Vereadora Cristina Leitão comunicou o seu impedimento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 70.º do CPA, pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento, não participou da votação. (Doc.468 DPGU 1136/19) -----

9) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar de três pisos, para o prédio sito na Estrada de Ferrel - “Ribas sobre o Mar”, lote 15, em Ferrel, apresentado em nome de Nuno Miranda Castanheira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 678/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar de 3 pisos, a realizar no prédio sito na “Ribas Sobre O Mar”, Lote 15 - Estrada de Ferrel, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Nuno Miranda Castanheira, no dia 19 de dezembro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de junho de 2020.» (Doc.469 DPGU 1402/19)-----

10) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar de dois pisos, para o prédio sito na Estrada de Ferrel – “Ribas sobre o Mar”, Lote 14, em Ferrel, apresentado em nome de João Fernando Condeixa da Gama Castanheira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 679/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições, o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar com dois pisos, a realizar no prédio sito na Estrada de Ferrel - Ribas Sobre O Mar, Lote 14, localidade de Ferrel, apresentado em nome de João Fernando Condeixa da Gama Castanheira, no dia 06 de março de 2020, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de junho de 2020.» (Doc.470 DPGU 243/20)-----

11) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Travessa de São Leonardo - Casal da Boavista, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Mário José da Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 680/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Mário José da Costa, em 23 de dezembro de 2019, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e destaque de parcela, a implantar no prédio sito na Travessa de São Leonardo - Casal da Boavista, localidade de Atouguia da Baleia, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de junho de 2020.» (Doc.471 DPGU 1413/19)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização de armazém, a realizar no prédio sito na Rua do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Damásio Armindo Franco Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 681/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Damásio Armindo Franco Correia, em 24 de julho de 2019, para legalização de armazém, a realizar no prédio sito na Rua do Cruzeiro, localidade de Lugar da Estrada, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de

dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 23 de junho de 2020, nomeadamente por as construções existentes inseridas na classe de “Espaços Agrícolas” excederem o índice de ocupação bruta máxima do solo permitido para o local (em relação à área do prédio), encontrando-se a pretensão em incumprimento do disposto na alínea b) do n.º 9 do artigo 17.º do Regulamento do PDM.» (Doc.472 DPGU 826/19)-----

13) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 1, em Peniche, apresentado em nome de Francisco Miguel Rocha Alves – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 682/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua das Cantarinhas, n.º 1, localidade de Peniche, apresentado em nome de Francisco Miguel Rocha Alves, no dia 10 de outubro de 2019, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 24 de junho de 2020.» (Doc.473 DPGU 1119/19)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

14) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a obra de “Reforço e Proteção Costeira das arribas do Baleal e das praias do Quebrado e da Gambôa”, em nome de Escavaterria - Engenharia, L.da – Pelouro das Obras Municipais:---

Deliberação n.º 683/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 12 de junho de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Reforço e Proteção Costeira das Arribas do Baleal e das Praias do Quebrado e Gambôa”, para efeitos da libertação parcial de caução, no dia 15 de julho de 2020, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes, Senhor Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva (DOM), Senhor Engenheiro Francisco Manuel Ferreira da Silva (DOM) e, como suplente, a Senhora Engenheira Filipa Dias Clara (DOM), devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.474 NIPG 8573/20)-----

15) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de libertação parcial da caução prestada para a empreitada de reabilitação de 12 fogos do Bairro Senhor do Calvário e 2 equipamentos coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário), em nome de Norcep, Construções, S.A. – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 684/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, por força do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017,

de 31 de gosto e do artigo 51.º do CCP, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 12 de junho de 2020, propõe-se que seja realizada uma vistoria para verificação de inexistência de defeitos da obra de “Reabilitação de 12 Fogos do Bairro do Calvário e de 2 Equipamentos Coletivos (Casa da Bica e Casa do Calvário)”, para efeitos da liberação parcial da caução, no dia 14 de julho de 2020, pelas 10 horas, por uma comissão constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino Batista Antunes, Senhor Engenheiro José Agostinho Coelho e Silva (DOM), Senhora Engenheira Filipa Dias Clara (DOM) e, como suplente a Senhora Engenheira Tânia Marisa da Costa Silva (DOM), devendo o empreiteiro ser notificado para comparência na vistoria.» (Doc.475 NIPG 5191/20) -----

16) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo L2/11, em nome de Construções Pedras Muitas, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 685/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), e considerando a informação n.º 158/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 15 de junho de 2020, propõe-se a nomeação de uma comissão de vistoria constituída pelos senhores Engenheiros Tânia Marisa da Costa Silva, da Divisão de Obras Municipais (DOM), Marta Helena Santos Correia, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche (SMAS), Nuno Fernando Mendo Alonso de Carvalho, da Divisão de Energia e Ambiente (DEA) e, como suplente, António José Ribeiro Soares, para realização de uma vistoria para efeitos de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas – Processo L2/11, no dia 20 de julho de 2020, devendo o promotor ser notificado.» (Doc.476 NIPG 3658/20) -----

17) Sinalização vertical e horizontal, na Rua Cidade de Viseu, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 686/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização e Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, na sua atual redação e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 2152/2020, datada de 27 de maio de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização vertical e implementação e homologação da sinalização horizontal na Rua Cidade de Viseu, em Peniche.» (Doc.477 NIPG 3658/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

18) Definição dos valores da renda, relativos aos fogos sitos no Bairro Vale Verde, Bloco 5 – 2.º Esquerdo, Edifício Coosofi, 5.º Esquerdo Tardoz, Letra F e Bairro Fernão Magalhães, Bloco 5 – R/C Esquerdo, em Peniche – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 687/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 04 de junho de 2020, que se anexa, com o n.º de registo 1266, proponho que a Câmara a Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, e na Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que define o Novo Regime do Arrendamento Apoiado, aprove a proposta de definição dos valores das rendas para 25,03€ relativa ao fogo sito no Bairro Valverde, bloco 5 - 2.º Esquerdo; 27,64€ relativa ao fogo sito no Edifício Coosofi, 5.º Esquerdo Tardoz, letra F; 50,71€ relativa ao fogo sito no Bairro Fernão Magalhães, bloco 5, R/C Esquerdo, de acordo com a situação socioeconómica de cada agregado familiar.» (Doc.478 NIPG 8492/20) -----

19) Adesão ao Programa Geração Z – Solidariedade em Ação, a desenvolver pela Associação Juvenil de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 688/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social n.º 1417/2020, de 24 de junho, propondo a adesão do Município ao projeto de voluntariado “Solidariedade em Ação”, direcionado para a promoção de atividades intergeracionais com idosos, a realizar entre 15 de julho e 25 de agosto de 2020, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município se associe ao Programa Geração Z – Solidariedade em Ação, nos termos propostos.» (Doc.479 NIPG 9531/20) -----

EDUCAÇÃO:

20) Informação sobre a revisão da Carta Educativa do Município de Peniche – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 689/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações n.ºs 146/2019, 1975/2019 e 2488/2019, datadas de 22 de março, 24 de outubro e 16 de dezembro de 2019, respetivamente, do Setor da Educação, relativas à revisão da Carta Educativa do Município de Peniche. (NIPG 5293/19)-----

21) Ocupação de Tempos Livres “Férias Fora da Caixa” 2020 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 690/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação, com o registo n.º 1404/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas na alínea ee) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere no sentido de autorizar o funcionamento do Serviço de Ocupação de Tempos Livres nos meses de julho e agosto de 2020 nos termos da informação em anexo, nomeadamente:

- Período de funcionamento: entre o dia 6 de julho e o dia 31 de agosto, das 8h30 às 18h30;
- A utilização do Plano de Contingência em anexo, elaborado segundo as diretrizes da Direção-Geral da Saúde;
- A utilização das Normas de Funcionamento, em anexo;
- Que o valor da inscrição semanal se mantenha de acordo com o posicionamento nos escalões de atribuição de Abono de Família da Segurança Social:
Escalão 1 = 20 € + 10,20 € (refeições) + seguro obrigatório
Escalão 2 = 30 € + 10,20 € (refeições) + seguro obrigatório
Escalão 3 a 6 / Sem escalão = 40 € + 10,20 € (refeições) + seguro obrigatório
- O Serviço funcione de forma inclusiva com o limite máximo de 20 utentes;
- Os utentes sejam divididos de forma heterogénea, em dois grupos;
- As refeições, incluídas no serviço, passem a ser de carácter obrigatório;

- Os recursos humanos e os grupos se mantenham fixos ao longo do dia, evitando a rotatividade de colaboradores, entre grupos, ao longo do dia.» (Doc.480 NIPG 9327/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

22) Utilização de reserva de recrutamento – procedimento concursal indeterminado – assistente operacional (motorista) – DEA/SHL – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 691/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -
«Considerando:

A informação n.º 55 – DEA datada de 05 de junho de 2020 (NIPG: 8528/20) que propõe a integração de mais um motorista utilizando a reserva de recrutamento existente;

Que existe uma reserva de recrutamento válida associada ao procedimento concursal indeterminado da Ref.ª b) — Três (3) postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional — Motorista de Pesados — Serviço de Higiene e Limpeza (SHL) — Divisão de Energia e Ambiente (DEA), publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 10431/2019, de 24 de junho, e na Bolsa de Emprego Público através do código OE201906/0525, e prevista no Mapa de Pessoal em vigor;

Que o candidato, último da lista, tem relações familiares com o Sr. Presidente da Câmara, tendo este invocado o respetivo impedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA;

Proponho, nos termos do n.º 5 do artigo 70.º do CPA, que a Câmara Municipal autorize a realização da negociação salarial e consequente contratação do candidato, caso o mesmo venha a aceitar.» (Doc.481 NIPG 9431/20) -----

23) Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - terceira fase – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 692/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Programa de Governo do XXI Governo Constitucional prevê a limitação do uso, pelo Estado, de trabalho precário, estabelecendo uma política clara de eliminação progressiva do recurso a trabalho precário e a programas de tipo ocupacional no setor público como forma de colmatar necessidades de longa duração para o funcionamento dos diferentes serviços públicos;

- Para cumprir essa meta, a Lei do Orçamento do Estado para 2017, no artigo 25.º, determinou a criação de um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública e no Setor Empresarial do Estado – PREVPAP;

- Existe falta de Recursos Humanos para desenvolver as atribuições e competências municipais no Setor da Cultura;

- O Mapa de Pessoal para o ano de 2020, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 13 de dezembro de 2020 (deliberação n.º 71/2019), prevê a possibilidade de se celebrar contratos de trabalho por tempo indeterminado para postos de trabalho atualmente ocupados por trabalhadores em condições precárias;

- Que este mesmo Mapa de Pessoal foi alvo de alterações na sequência da Deliberação n.º 7/2020 da Assembleia Municipal, de dia 19 de junho passado, e que, entre outros acréscimos de postos de trabalho, permitiu a criação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Arqueologia), para o Setor da Cultura;

- Que a Câmara Municipal de Peniche pode ainda despoletar procedimentos de regularização PREVPAP desde que existam trabalhadores nas condições definidas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprova a Lei do Orçamento de Estado para 2020;

Considerando, também, a informação n.º 1431/ 2020, da Dr.ª Margarida Isabel Marcelino Cândido, que se anexa, proponho que, a Câmara Municipal:

1. Reconheça como Necessidade Permanente, o posto de trabalho indicado, na seguinte tabela, nos termos do ponto 3 do artigo n.º 2 da Lei PREVAP;

Unidade Orgânica	Setor/Serviço	Vínculo Previsto em Mapa de Pessoal	Categoria	Área funcional	N.º PT ¹	Observações
Divisão de Administração e Finanças	Setor de Cultura	CTTI	TS ²	Licenciatura em Arqueologia	1	Posto de Trabalho ocupado por trabalhador precário desde data anterior a 2017, e que ocupa atualmente o posto de trabalho, ainda em situação precária.
Total					1	

2. Reconheça que a trabalhadora Sílvia Monteiro Santos, Licenciada em Arqueologia, conforme o n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 112/ 2017, de 29 de dezembro, se encontra nas condições referidas no n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma;
3. Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/ 2009, de 03 de setembro, e para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugada com o artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, autorize a abertura de procedimento concursal no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) - 2.1 Processo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do respetivo Aviso de Abertura na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, para contratação por tempo indeterminado, para o seguinte posto de trabalho considerado como necessidade permanente e previsto no Mapa de Pessoal deste Município:

Unidade Orgânica	Setor/Serviço	Vínculo Previsto em Mapa de Pessoal	Categoria	Área funcional	N.º PT ¹	Ref. ^a	N.º Processo

¹ Postos de Trabalho.

² Técnico Superior

Divisão de Administração e Finanças	Setor de Cultura	CTTI	TS ²	Licenciatura em Arqueologia	1	a)	Processo.º 40/02 -07 (2020)
Total					1		

(Doc.482 NIPG 9636/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:**24) Empreitada de retificação à construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – nova minuta de adenda ao contrato - Pelouro da Administração Geral:** -----

Deliberação n.º 693/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando, que:

- Em 10 de fevereiro de 2020, deliberação n.º 146, a Câmara Municipal de Peniche aprovou a minuta da adenda ao contrato da empreitada retificações à construção do centro escolar de Atouguia da Baleia – erros e omissões e trabalhos complementares;

- Após a assinatura da adenda, foi detetado que não tinha sido inserido o número do compromisso para esta despesa, elemento obrigatório no conteúdo do contrato.

Proponho que a Câmara Municipal de Peniche, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprove a nova minuta da adenda ao contrato a celebrar com a empresa António Saraiva & L.^{da}, que se anexa.» (Doc.483 NIPG 7913/20) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**25) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipal, para o ano de 2020 (modificação 9) - Ratificação – Pelouro das Finanças:** -----

Deliberação n.º 694/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 24 de junho de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 9), conforme os documentos em anexo.» (Doc.484 NIPG 9457/20) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**26) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2019 – Pelouro de Ligação às Freguesias:** -----

Deliberação n.º 695/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de junho de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 1262/2020, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 2.764,94€ à Freguesia de Peniche, para participar em 50% o pagamento da despesa com a manutenção do equipamento afeto ao exercício das competências delegadas, realizadas em 2019, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de

Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 02 de maio de 2014.» (Doc.485 NIPG 7830/20) -

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS:

27) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 696/2020: Por proposta verbal da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, deliberado, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Ferrel. (NIPG 9200/20)-----

28) Transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia da Serra d'El-Rei - Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 697/2020: Por proposta verbal da senhora Vice-Presidente da Câmara, no exercício das funções de Presidente, deliberado, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a proposta de transferência de competências previstas no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, para a Freguesia de Serra d'El-Rei. (NIPG 8117/20)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 698/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e dez minutos, a senhora Vice-Presidente, no exercício das funções de Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício das funções de Presidente,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição

(assinado no original)